

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

609  
B. Almeida  
T. J.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Farmácia, publicado no Aviso (extrato) nº 630/2021- Diário da Republica IIª serie, nº 6, de 11 de Janeiro de 2021.

### ATA N.º 2

No dia 27 (vinte e sete) do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, por conveniência dos membros do júri, e por disponibilidade de instalações, na sala de reuniões dos Serviços Farmacêuticos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E., o júri do Procedimento concursal em epígrafe.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Lídia Maria Mendes Pimentel;

1º Vogal efetivo: Isabel Maria Reis Vieira;

2º Vogal efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo decidir sobre a sua admissão ou exclusão.

Relativamente ao ponto único, o júri verificou a entrega de 6 (seis) candidaturas;

Ana Carolina Santos Oliveira
Cátia Alexandra Pompos Custoias
Filipa Daniela Paiva Constantino
Maria Eugenia Monteiro dos Santos
Marta de Jesus Félix Paixão
Tânia Patrícia Rodrigues da Silva

Analisados os elementos apresentados pelos candidatos designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais á sua admissão o júri deliberou admitir o seguinte candidato ao presente procedimento concursal.

- **Maria Eugenia Monteiro dos Santos**

Mais deliberou, em seguida, excluir os seguintes candidatos:

Ana Carolina santos Oliveira	a)
Cátia Alexandra Pompos Custoias	a)
Filipa Daniela Paiva Constantino	a) e b)
Marta de Jesus Félix Paixão	a)
Tânia Patrícia Rodrigues da Silva	a)

- a) Não cumpre os requisitos gerais do aviso de abertura do processo concursal, no seu ponto 1, do respetivo Aviso de abertura.
- b) Não cumpre os requisitos especiais de candidatura no que refere ao ponto 10.4 aliena d).

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:

*Lidia Pereira*

O 1.º vogal efetivo:

*Isabel Jacip*

O 2.º vogal efetivo:

*Ernando Jesus*